



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 086/2022, de 19 de dezembro de 2022.

“Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 39.400,40 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01329/2021 de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art.1º) Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 39.400,40 (trinta e nove mil, quatrocentos reais e quarenta centavos), sob códigos e especificações a seguir:

2678201012.009 – Manutenção das Atividades do DMER	
3.3.9.0.30.00.05.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 10.000,00
3.3.9.0.39.00.05.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 2.000,00
2678201012.109 – Recuperação e Melhor. de Estradas Vicinais e Bueiros	
3.3.9.0.30.00.05.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 3.825,00
1236100282.023 – Manut. do Transporte Escolar Ensino Fundamental	
3.3.9.0.39.00.06.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 6.000,00
1236100282.095 – Transp. Esc. Ensino Fundamental – Sal. Educação	
3.3.9.0.39.00.06.03 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.575,40
2060600720.013 – Programa de Incentivo da Produção Primária	
3.3.9.0.48.00.07.01 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS....	\$ 6.000,00
2060600722.036 – Manutenção Ativ. Secret. Municipal Agricultura	



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

3.3.9.0.30.00.07.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
3.3.9.0.39.00.07.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
5.000,00

=====

TOTAL R\$ 39.400,40

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, o produto de arrecadação a maior no valor de R\$ 1.575,40 do recurso 1004 – Salário Educação, e as reduções parciais e/ou totais de dotações orçamentárias, conforme códigos e especificações a seguir:

2678201012.009 – Manutenção das Atividades do DMER
3.3.9.0.40.00.05.01 – SERV. TERC. TECNOLOGIA INFOR. COMUNICAÇÃO...R\$
2.000,00

2678201012.109 – Recuperação e Melhor. de Estradas Vicinais e Bueiros
3.3.9.0.39.00.05.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
3.825,00

1545200582.011 – Manut. Sinaliz. Vias e Logradouros Públicos
3.3.9.0.39.00.05.02 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
5.000,00

2575200672.016 – Manut. Serv. Iluminação Pública Cidades e Vilas
3.3.9.0.30.00.05.02 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 18.000,00

1212200411.150 – Material Permanente para Secretaria da Educação
4.4.9.0.52.00.06.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$
6.000,00

1236200282.053 – Manut. Transporte Escolar Ensino Médio - Proprios
3.3.9.0.39.00.06.03 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
3.000,00

=====

TOTALR\$ 37.825,00

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO,
aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração